



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA -FAFEB

CNPJ: 07.277.543/0001-08

Data de Criação: 06/01/2005

Endereço: Rua Ewerton Visco, Edf Boulevard Side Empresarial, 290, s/1901, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia,

CEP: 41.820-022:

Telefone: (71) 982453367

Endereço eletrônico (e-mail): [futevoleiba@gmail.com](mailto:futevoleiba@gmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Tadeu de Carvalho Lins

Endereço: Av. Princesa Isabel, 458, Ap. 101, Ed. Ouro Velho, Barra Avenida, Salvador - BA

CEP: 40.140-000

Endereço eletrônico (e-mail): [tclins4@gmail.com](mailto:tclins4@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 584183104 SSP/BA

CPF: 492.377.215-87

Tel : (71) 991130402

### B. OBJETO DA PARCERIA:

Realização do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

**Indicador:** 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 04 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 04(quatro) Lauro de Freitas, Prado, Salvador e Feira de Santana.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Fomentar o esporte de alto rendimento nas categorias masculino e feminino, promovendo o fortalecimento da modalidade no estado, através da realização do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 2024.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de

oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- **Melhoria do nível técnico dos Atletas**
- **Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria.**

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Futevôlei tem sido uma das modalidades de grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no Estado da Bahia, a FAFEB - Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia propôs a realização do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 2024, com a participação de 832 (oitocentos e trinta e dois) atletas, sendo 208 atletas por etapa, nas categorias masculino profissional e intermediário, na faixa etária acima de 16, 35 e 45 anos e feminino, na faixa etária acima de 20, 30 e 40 anos, a serem realizadas nas cidades de Lauro de Freitas, Prado, Salvador e Feira de Santana, no período de 16/08 a 24/11/2024, dividido em 04 (quatro) etapas:

- 16 a 18 de Agosto – I etapa na cidade de Lauro de Freitas
- 06 a 08 de Setembro – II etapa na cidade de Prado
- 04 a 06 de Outubro – III etapa na cidade de Salvador
- 22 a 24 de novembro – IV etapa na cidade de Feira de Santana

## E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### **Ação 1. Aquisição de Uniformes do “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 2024”**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar os uniformes do Atleta e da Arbitragem, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo de acordo com a previsão de receitas e despesas..

### E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
--	--	--	--	--	--	--

Realizar o Projeto “CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte de alto rendimento, na modalidade Futevôlei	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	832 Atletas	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

		<b>Indicador 2:</b> N° de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	04	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	<b>Meta 1:</b> Melhoria do nível técnico dos Atletas	<b>Indicador 3:</b> N° dos Atletas	Atletas	Relatório de Resultados	03 duplas	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	<b>Meta 2:</b> Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria	<b>Indicador 5:</b> N° de duplas	Duplas	Relatório de Resultados	18	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

#### F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 2024" deve atender 832 atletas no nas quatro etapas, nas categorias masculino e feminino. As etapas serão realizadas em Lauro de Freitas, Prado, Salvador e Feira de Santana, onde se faz necessário a utilização dos uniformes.

A divulgação do evento será feita através das mídias sociais, email da FAFEB para os atletas federados, lonas de quadra, backdrop, programas esportivos local de TV e Rádio, buscando levar aos atletas e ao público as informações necessárias referente ao evento.

A Solenidade de premiação será feita no final da etapa com a entrega de troféus de acordo com o Regulamento da Competição.

Será cobrada uma taxa de inscrição por duplas no valor de R\$300,00 (trezentos reais), cuja receita será utilizada para pagamento de alguns itens que não estão contempladas no plano de trabalho como: estrutura Q20 para as lonas do backdrop e pórtico de entrada, disciplinadores, frutas e água mineral para atletas, gelo, caixas térmicas, fretes de equipamentos e cobertura fotográfica.

#### G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Abril 2024
2	Apresentação / Lançamento	Maior 2024

3	Divulgação do Evento	Maio 2024
4	Início das Atividades	16 de agosto a 24 de novembro
5	Prestação de contas	Dezembro de 2024

## H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

## I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

## J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 16/08 a 24/11/2024

Vigência: 220 (duzentos e vinte) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

## K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	50.000,00	0,00	50.000,00	<b>100.000,00</b>
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>				
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: Vale Transporte, Vale Refeição )	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.1.3	Salário Família				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>							
2.1.2.1	INSS				0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS				0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	<b>FGTS Multa Rescisória</b>				<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho ( Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento				0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	<b>1/3 sobre Férias</b>				<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	<b>13 Salário</b>				<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF				0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN				0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Terceiros				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos Detalhamento dos Itens</b>	<b>Quant.</b>	<b>Diarias</b>	<b>v. unit.</b>	<b>v. total</b>	<b>v. total</b>		
2.2.1	Camiseta para atleta em tecido dry fit com sublimação total contendo as logomarcas do evento	900	-	60,00	54.000,00	54.000,00		
2.2.2	Short para atleta em tecido tactel com sublimação total contendo as logomarcas do evento	900	-	44,00	39.600,00	39.600,00		
2.2.3	Camisa pólo com mangas curtas para arbitragem em algodão 30.1 com sublimação parcial contendo as logomarcas do evento	40	-	90,00	3.600,00	3.600,00		
2.2.4	Short para arbitragem em tecido tactel com bolso e sublimação total contendo as logomarcas do evento	40	-	70,00	2.800,00	2.800,00		
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>					<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>		
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>							
2.3.1	(Especificar)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.5	<b>Custos Indiretos</b>							
2.3.6	(Especificar)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	(Especificar)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	(Especificar)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>							<b>100.000,00</b>	

**L.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>ANO/2024</b>	<b>PARCELAS</b>
<b>Agosto</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Setembro</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$100.000,00 (cem mil reais)</b>

Este ajuste será liberado em 02(duas) parcelas, a primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda 30(trinta) dias após o repasse da primeira, visando à execução do projeto no período de 16/08 a 24/11/2024.

**M.APOIO LOGÍSTICO (não se aplica)**

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
				Sub total de bens	
SERVIÇOS					
				Sub total de serviços	
				Total geral	

Haverá cobrança de inscrição?

SIM	NÃO
X	
VALOR R\$	
R\$ 300,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?

**Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?**

**Nota Explicativa:** As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; estrutura para pódio de entrada e back pódio, hidratação e outras despesas.

Salvador, 10 de maio de 2024.

**Tadeu de Carvalho Lins**

Presidente da FAFEB

**Sinval Vieira**

Coordenador de Excelência Esportiva

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **TADEU CARVALHO LINS, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 10/05/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 13/05/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00089699337** e o código CRC **1FEC8F77**.